



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DEP nº. 1/2020

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

5ª CONVOCAÇÃO

O Diretor de Ensino e Pesquisa convoca os(a) candidatos classificados(a) abaixo, no Edital nº 5/2019, para comparecerem na Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG, Avenida Afonso Pena, 3400 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, no dia **31/01/2020 (Sexta-Feira) ou 03/02/2019 (Segunda-Feira)** conforme horário abaixo:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA/MG - PROFESSOR		
CANDIDATO (A)	CURSO	HORÁRIO
FLÁVIA CRISTINA SOARES	ENFERMAGEM	10:00m
RENATA CRISTINA ROCHA MEDEIROS	INFORMÁTICA	10h:30m
IGOR PABLO RUFINO	INFORMÁTICA	10h:30m

Para assinatura do contrato, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ao endereço: **Av. Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 30130-009**, munido dos documentos **originais** entregues no ato da inscrição descritos no item 2.2 deste Edital, bem como dos documentos listados abaixo, **original e cópia em formato virtual (escaneado)**:

- a. Carteira de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. 01 foto 3X4;
- d. Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- e. certidão de nascimento ou de casamento (se houver mudança no nome);
- f. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- g. comprovante de residência dos últimos 90 dias;
- h. certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for solicitar cadastro de dependentes no contracheque;
- i. Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail);
- j. no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica, da SEPLAG;

- k. declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (Anexo VI);
- l. declaração de bens atualizada até a data da posse (modelo a ser fornecido pelo RH);
- m. carteira de trabalho / comprovante de data do 1.º emprego;
- n. cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- o. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal (Anexo VII);
- p. declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
- q. declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário (Anexo VIII);
- r. comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido;
- s. Termo de Compromisso Solene, demonstrando conhecer o Código de Conduta Ética (Anexo IX).

Parágrafo único: Estará impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados abaixo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos exigidos para investidura na função.

Após a realização dos exames médicos (item 7.1 letra e) com o resultado em mãos e esta convocação, os candidatos deverão agendar a Inspeção Médica mencionada no item 8.3 letra i, no telefone 155 opção 9.

Os candidatos terão o prazo de **dois dias úteis**, após a assinatura do contrato, para entregar o Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail).

O não comparecimento na data e horário marcado, ensejará na eliminação do(a) candidato(a).

ROGÉRIO LUIS MASSENSINI
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor(a)**, em 30/01/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11069695** e o código CRC **C0771C8E**.